



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL Inscrito no CNPJ Nº 27.174.119/0001-37, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, S/Nº Centro, Mimoso do Sul / ES, CEP 29400-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, portador do CPF Nº XXX.524.XXX-09, doravante denominado **CEDENTE** e **o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº XXX.307.XXX-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 25/09/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/10/2023, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 06/12/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/12/2023, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 25/03/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/04/2024, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 14/05/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/06/2024, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 09/09/2024, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 11/02/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/02/2025, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 14/03/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/04/2025 e 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 23/06/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/06/2025, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023:

1.1.1 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL

João Pedro dos Santos de Oliveira	XXX.477.XXX-31	Cartório da 2ª Vara
Luis Felipe Simonaci Cordeiro	XXX.735.XXX-76	Contadoria

1.1.2 - A exclusão da cessão dos estagiários:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL
Karolyne Aparecida Crecencio dos Santos	XXX.512.XXX-66	2ª Vara Criminal
José Junior Cruz Precope Neto	XXX.156.XXX-80	Cartório da 2ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 26/09/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI

**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo**

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito de Mimoso do Sul

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 12/08/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PETER NOGUEIRA DA COSTA, Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2772389** e o código CRC **2B2150C8**.

RESUMO DE CONVÊNIO**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 19 de Agosto de 2025**Número da edição:** 7362**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES**RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

Resumo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PETER NOGUEIRA DA COSTA**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **inclusão** da cessão dos estagiários João Pedro dos Santos de Oliveira e Luis Felipe Simonaci Cordeiro e a **exclusão** da cessão dos estagiários Karolyne Aparecida Crecencio dos Santos e José Junior Cruz Precope Neto.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura (12/08/2025) até o dia 26/09/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

©**Tribunal de Justiça ES**. Todos os direitos reservados.